

PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASILL



En um palanque montado no estádio do Corinthians, Guilherme Boulos ficou ao lado de Lula

Presidente fere legislação e pede voto para Boulos

Durante ato para marcar o 1º de Maio, em São Paulo, Lula chamou de candidato o deputado federal pelo PSOL e convocou o povo a votar nele. Outros pré-candidatos vão à Justiça

REDAÇÃO COM AGENCIAS

Um evento esvaziado, organizado pelas centrais sindicais em São Paulo para marcar o 1º de Maio, tornou-se palco de campanha eleitoral antecipada. O presidente Luiz Iná-

cio Lula da Silva pediu votos e chamou de candidato o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), que estava a seu lado, num palanque no estádio do Corinthians. Oficialmente ele é pré-candidato. O pedido é vetado pela legislação.

Adversários

A Presidência da República foi procurada, mas não se manifestou. Adversários anunciam que irão à Justiça contra o presidente e o pré-candidato do PSOL.

No palco, Lula se antecipou ao chamar Boulos de candidato. O período de convenções e registros de candidatura só se abrirá em julho. "Ninguém derrotará esse moço aqui se vocês votarem no Boulos para prefeito de São Paulo nas próximas eleições. E eu vou fazer um apelo: cada pessoa que votou no Lula em 1989, em 1994, em 1998, em 2006, em 2010 e em 2022, tem que votar no Boulos para prefeito de São Paulo".

O pedido explícito de votos a um pré-candidato é proibido pela Lei das Eleições. O artigo 36-A diz que não configura propaganda eleitoral antecipada "a menção à pretensa candidatura e a exaltação das qualidades pessoais dos pré-candidatos". Mas reforça que isso só é permitido "desde que não envolvam pedido explícito de voto". Em geral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pune com multa o descumprimento da regra.

Multa

"Houve pedido explícito. Tentei dar uma olhada na jurisprudência quando envolve terceiros, mas realmente configura campanha extemporânea", explicou Rodrigo Cândido Nunes, especialista em direito eleitoral. Segundo Vânia Aieta, coordenadora-geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, o presidente pode ser multado com valores que variam de R\$ 5 mil a R\$ 25 mil.

Centrais sindicais fazem evento na Zona Sul do Recife

THALIS ARAUJO

Para rememorar as conquistas trabalhistas e proporcionar um momento de encontro entre profissionais de todas as categorias, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizou, ontem, um ato em frente à orla de Brasília Teimosa, Zona Sul do Recife. Também participaram do evento a Força Sindical, a União Geral dos Trabalhadores, a Central de Trabalhadores Brasileiros e a Nova Central Sindical de Trabalhadores.

Com o tema "1º de Maio - Dia do Trabalhador e da Trabalhadora -

Por um Brasil Mais Justo", o show reuniu, em trio elétrico, as cantoras de brega Carlinha Alves - A Loira Marrenta e Valquíria Santana.

Segundo o presidente da CUT em Pernambuco, Paulo Rocha, o dia também é de luta por mais direitos e uma sociedade mais justa. "Lutamos para que as pessoas tenham ampla distribuição de renda, acesso ao serviço público de qualidade e mais oportunidades de emprego. Também precisamos de mais investimentos na Saúde e na Educação. Precisamos rever vários direitos atacados ao longo da nossa história", disse ele.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO UMA NO LOTEAMENTO ALICE BATISTA E OUTRA NARU DA CANA, TODAS SITUADA NO MUNICÍPIO. Valor Máximo Global: R\$ 1.224.288,11. A Sessão acontecerá através do site: www.licitaamaraji.com.br, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 03/05/2024 às 08h até 20/05/2024 às 08h, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 20/05/2024 às 9h seguida do julgamento. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>. e no www.licitaamaraji.com.br

Amaraji (PE), 30/04/2024.
José Severo da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA DO RECIFE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FÓRUM RODOLFO AURELIANO,
ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

1ª Vara da Fazenda Pública da Capital
Processo nº 0066116-48.2023.8.17.2001
AUTOR(A): MUNICÍPIO DO RECIFE
RÉU: OK IMÓVEIS LTDA
Prazo do Edital: 10 (dez) dias

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO, Juiz de Direito, FAZ SABER que nesta PRIMEIRA SÉRIE DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, situada à Avenida DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, s/nº - Ilha Joana Bezzera Recife/PE Telefone: (81) 3181-0276, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, COM PEDIDO DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE, aforada pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, em desfavor de OK IMÓVEIS LTDA, sob o nº 0066116-48.2023.8.17.2001, em que foi determinada a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO, a fim de que se promova a citação do Réu, bem como para resguardar direitos e interesses de terceiros incertos e/ou desconhecidos, segundo permissivo contido no Art. 34º do Decreto-Lei nº 3.365/41. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Simone dos Santos S. Carlota, o digitei.Recife (PE), 18/12/2023

ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO

COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DO RECIFE

MINISTÉRIO DA
DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90013/GAP-RF/2024

O Ordenador de Despesas do GAP-RF torna público que, às 9h (horário de Brasília-DF), do dia 14 de maio de 2024, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, será realizada a condução da sessão pública para o registro de preços para aquisição de água mineral, para atender às necessidades do Grupamento de Apoio de Recife (GAP-RF) e Organizações Militares apoiadas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, para maiores informações, por meio dos seguinte telefone (81) 2129-7086.

PublicidadeLegal pdf

Código do documento 09a400f9-cfa2-4f66-8311-56b5721c952b



Assinaturas



EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100

Certificado Digital

brunolins@folhape.com.br

Assinou

Eventos do documento

02 May 2024, 00:12:00

Documento 09a400f9-cfa2-4f66-8311-56b5721c952b **criado** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email:brunolins@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-02T00:12:00-03:00

02 May 2024, 00:12:18

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO DE CARVALHO CARNEIRO LINS (8bc053f0-b4c9-406d-bb73-21c069e11d06). Email: brunolins@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-02T00:12:18-03:00

02 May 2024, 00:12:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO

LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: brunolins@folhape.com.br. IP: 187.59.116.169

(187.59.116.169.static.host.gvt.net.br porta: 22384). Dados do Certificado: CN=EDITORIA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-05-02T00:12:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6fa2b43babcf15f1f0953c6dd9ff1bdfd2af59a9fcf76701fd722cce4169eb9d
(SHA512):27b7e9bc36e79359399498fc89aae37b0115bff979894d8d785de80c5b4110418e0f308869c469aeab9adadb2d19144a197f55e58ae9c036ed0a98d8d065a457

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign